Protocolo nº 692/2023 Data: 30/06/2023 Hora: 12:01:36

IND 553/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 03/07/2023 às 16:06

Indico ao Poder Executivo a criação de um projeto de lei para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de um projeto de lei para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Monte Mor.

Considerando a necessidade de uma politica que vise mais acessibilidade, a matéria tem como objetivo indicar ao Sr. Prefeito, que proponha um Projeto de Lei para instituir no Município de Monte Mor a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, pois acredito que fomentará e garante os direitos e a inclusão social a pessoa com deficiência, será mais um instrumento para assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e a efetividade da sua cidadania, que certamente trará muitos benefícios para as pessoas com deficiência e seus familiares, razão pela qual me desperta, em reivindicar em prol deste publico. Além de, por meio dessa carteirinha, poderemos saber quantas pessoas com deficiência moram em Monte Mor, e as deficiências, para que, assim, as ações e projetos deste Vereador e do Executivo, sejam mais assertivos de acordo com a realidade do município.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:28.06.2023

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ezG-G2023-I2N